



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO QUE NÃO PODERÃO SER CONTRATADAS PESSOAS CONDENADAS (MODELO)**

**(Observação: Utilizar papel timbrado do Proponente com CNPJ)**

Na qualidade de Representante Legal da (o) (nome do Proponente) , inscrita(o) no C.N.P.J sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, em conformidade com as vedações contidas no artigo 12, inciso V, § 4º, do Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014, que não poderão fazer parte da equipe do PROPONENTE, contratadas com recursos do TERMO DE COLABORAÇÃO que venha ser celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO, a s pessoas naturais que tenham sido condenadas por crime:

- I - contra a administração pública ou o patrimônio público;
- II- eleitorais (para os quais a lei comine pena privativa de liberdade) ou
- III - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

(Local), de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Representante Legal do Proponente  
Nome do Representante Legal do Proponente  
Cargo do Representante Legal do Proponente



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Barbosa Andrade de Faria, Subsecretária**, em 11/02/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **124088958** e o código CRC **A11C444B**.

---

**Referência:** Processo nº SEI-300001/000575/2026

SEI nº 124088958

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010

Telefone: 2333-3679 - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>